



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- PROJETO DE LEI Nº 51/2022 -**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

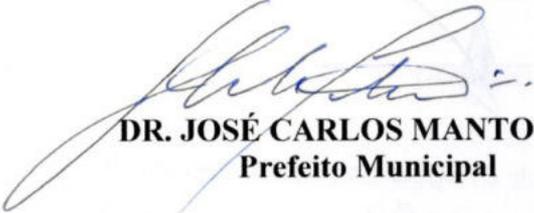
**I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012713 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 8000027.....R\$ 199.095,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-17 - Fundo Nacional de Saúde, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

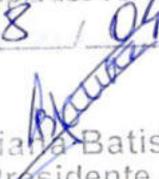
Pirassununga, 4 de abril de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de,  
5 dias (art. 74, R.I.).  
Pirassununga, 06 / 04 / 2022

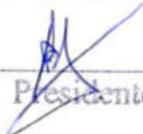
  
Luciana Batista  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e  
encaminhamento às Comissões Permanentes  
para parecer, com cópia aos Vereadores.  
Pirassununga, 18 / 04 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 18 de 04 de 2022

  
Presidente

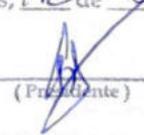
A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 18 de 04 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social para dar parecer.

Sala de Sessões, 18 de 04 de 2022

  
(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do  
Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 de 04 de 2022

  
Presidente

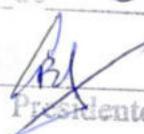
A Comissão de Defesa do Consumidor e do  
Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 de 04 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços  
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 18 de 04 de 2022

  
Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos  
da Pessoa com Deficiência e Portadoras de  
Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, 18 de 04 de 2022

  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação  
Legislativa Popular para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 de 04 de 2022

  
Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e  
Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, 18 de 04 de 2022

  
Presidente

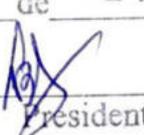
A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa  
Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 de 04 de 2022

  
(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

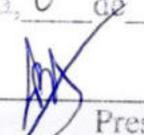
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, de 09 MAI 2022 de

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, de 09 MAI 2022 de

  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**“ JUSTIFICATIVA ”**

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

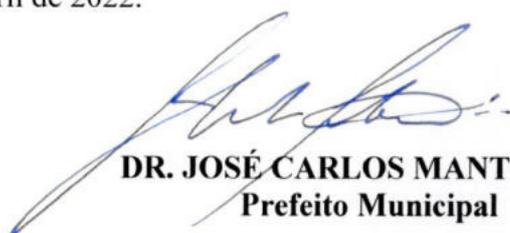
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde.**

Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-17, (cópia anexa) e serão destinados à aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 4 de abril de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

fevereiro



<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE</b> <b>Nº. DA PROPOSTA: 12094.290000/1210-17</b>
----------------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE</b>			
<b>CNPJ</b> 12.094.290/0001-69	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Endereço Completo</b> GALICIO DEL NERO CENTRO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>CEP</b> 13.631-904	<b>UF</b> SP	<b>Município</b> PIRASSUNUNGA	

<b>TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA</b>
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 41350004 - R\$ 199.095,00 - VINICIUS POIT

<b>DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)</b>			
<b>Nome:</b>	<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS IRMA LEOPOLDINA</b>		
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE</b>		
<b>CNPJ:</b>	45.731.650/0001-45	<b>CNES:</b>	<b>2748363</b>
<b>Endereço:</b>	AVENIDA CAPITAO ANTONIO JOAQUIM MENDES - JARDIM CARLOS GOMES, CEP:13633030		

<b>OBJETO DA PROPOSTA</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</b>			
<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS IRMA LEOPOLDINA	<b>CNES:</b>	2748363
<b>INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.</b>			
ADSCRITO			
<b>INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.</b>			
<b>INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.</b>			
O MUNICÍPIO POSSUI CAPACIDADE PARA USO DOS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS NA PRESENTE PROPOSTA. O CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS IRMA LEOPOLDINA CONCENTRA DIVERSOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES E MICRO CIRURGIAS.			
<b>INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.</b>			
76000			
<b>INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.</b>			
5000			
<b>EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?</b>			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
<b>INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.</b>			
SIM			

<b>EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE</b>			
<b>UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS IRMA LEOPOLDINA</b>			
<b>Ambiente: Radiologia</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Pistola para Biópsia Mamária	1	5.680,00	5.680,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
Instrumento automático de biópsia para tecidos moles. Deve possuir dois gatilhos para disparo de frente e de trás, acionamento trava de segurança, avanço entre 14 a 25 mm, recuperação de espécimes histológicas sem a retirada da agulha do instrumento. Deve ser autoclavável. Acompanha, no mínimo, 2 agulhas: sendo 1 de 12G x 13 cm e 1 de 14G x 10 cm.			
<b>Ambiente: Consultório Neurologia</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Eletroencefalógrafo	1	49.642,00	49.642,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		



ESPECIFICAR SIM

**Especificação Técnica**

Amplificador de no mínimo 19 canais monopolares para EEG, 3 canais bipolares para ECG, EEG e sensores. Conversão A/D de no mínimo 12 bits. Filtros passa-alta e passa-baixa configuráveis com processamento digital de sinais. Sensibilidade: 1 a 2000 µV para canais de EEG e sensores. Faixa de frequência: 0,01 Hz a 100 Hz. Nível de ruído menor que 0,4 µVrms. Impedância de entrada: >100 Mohm. Rejeição de modo comum: maior de 100 dB. Frequência de amostragem de no mínimo 200 Hz por canal. Filtro notch digital ajustado na frequência de 60 Hz com atenuação mínima de 40 dB. Filtro para baixas frequências selecionável de forma individual para cada canal. Filtro para altas frequências. Deve acompanhar o amplificador os seguintes acessórios: fonte de alimentação (se houver) e cabos, 1 jogo de eletrodos com no mínimo 25 unidades, pasta eletrocondutora para EEG digital, software para análise e interpretação de resultados para EEG digital e mapeamento cerebral, estimulador visual, auditivo e fone de ouvido (foto e áudio estimuladores). Deverá ser fornecido computador com sistema operacional no mínimo Windows 8, com licença do sistema operacional do PC e no mínimo Office 2013, com processador Pentium Core 2Duo ou superior, 2GHz ou superior e monitor colorido LCD de no mínimo 15 polegadas, placa de rede. Impressora jato de tinta ou laser.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletroneuromiógrafo	1	53.234,00	53.234,00

**Característica Física** Especificação

ESPECIFICAR SIM

**Especificação Técnica**

Eletroneuromiógrafo com no mínimo 4 canais para neurocondução sensitiva e motora, ondas F, reflexo H, inching sensitivo e motor, EMG qualitativa e análise de padrão de interferência. Técnicas especiais: reflexos de piscamento, sacral, bulbocavernoso, reflexo-T, reflexo cutâneo-simpático, estudo de tremor; reflexo cutâneo-simpático RCS. Características aproximadas do amplificador: Número de canais = 4. Taxa de amostragem por canal, no mínimo, 8 kHz. Conversor A/D, no mínimo, 16 bits. Margem de entrada 0,02 - 50 mV. Impedância de entrada acima de 100 Mohm. Nível de ruído na banda de 2 Hz - 10 kHz, no máximo e menor que 4 µV RMS. Sensibilidade 2 - 10000 µV/div. Filtro passa-alta 0,2 - 1000 Hz. Filtro passa-baixa: 100 - 10000 Hz. Características aproximadas do estimulador elétrico: Amplitude do estímulo 0,1 - 100 mA. Duração do estímulo 0,05 - 1 ms. Forma de estímulo Retangular. Frequência do estímulo 0,5 a 30 Hz. Cabo coaxial blindado de extensão com 2 vias. Eletrodo de estimulação em barra com pontas intercambiáveis metálicas. Eletrodo terra em pulseira de fibra condutiva. Terminal de cúpula de no mínimo 10 cm. Eletrodo de agulha monopolar. Eletrodo de cúpula. Eletrodo de superfície. Cabo de extensão coaxial blindado com 3 vias e terra no pino 3. Maleta de transporte.

**Ambiente: Consultório Clínica Médica Gineco-Obstetrícia**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Criocautério	1	3.621,00	3.621,00

**Característica Física** Especificação

TIPO/APLICAÇÃO NITROGÊNIO/DERMATOLÓGICO

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	8.865,00	8.865,00

**Característica Física** Especificação

(POTÊNCIA); (FUNÇÃO BIPOLAR) ATÉ 100W; FUNÇÃO BIPOLAR

**Especificação Técnica**

**Ambiente: Sala de Pequenas Cirurgias**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	4.475,00	4.475,00

**Característica Física** Especificação

FLUXO DE ASPIRAÇÃO/VÁLVULA DE SEGURANÇA/FRASCO/BATERIA/SUPORTE C/RODÍZIOS DE 15 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Cirúrgico de Solo Móvel	3	24.526,00	73.578,00

**Característica Física** Especificação

TIPO LED 81.000 A 130.000 LUX

SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA POSSUI

PEDESTAL COM RODÍZIOS POSSUI

BRAÇO ARTICULADO POSSUI

PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS POSSUI

AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA POSSUI

**Especificação Técnica**

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	9	199.095,00

**QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS**

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
9	199.095,00

**DADOS BANCÁRIOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
003344	PIRASSUNUNGA
<b>ENDEREÇO</b>	
RUA 15 DE NOVEMBRO, 1505 CENTRO CEP:13.630-140	



<b>DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>
Outros documentos para a Proposta - declaração demanda reprimida.pdf

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a surname, written over the bottom right corner of the document.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



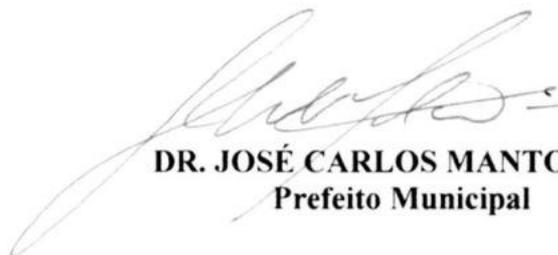
Ofício nº 065/2022

Pirassununga, 4 de abril de 2022.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

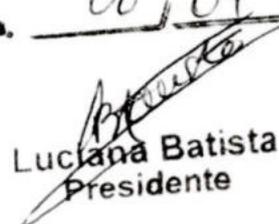
Atenciosamente,



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta.

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura. 06/04/2022  
Pirassununga.



**Luciana Batista**  
Presidente

Assunto **Projetos de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-04-06 16:42

roundcube



- PL\_049\_2022\_ocred.pdf(~2,9 MB)
- PL\_050\_2022\_ocred.pdf(~2,9 MB)
- PL\_051\_2022\_ocred.pdf(~2,5 MB)
- PL\_052\_2022\_ocred.pdf(~1,9 MB)
- PL\_053\_2022\_ocred.pdf(~1,9 MB)
- PL\_054\_2022\_ocred.pdf(~1,7 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 49/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 50/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 51/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde;
- **Projeto de Lei nº 52/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 53/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 54/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 344.730,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy

Analista Legislativo - Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 51/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2713 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde"

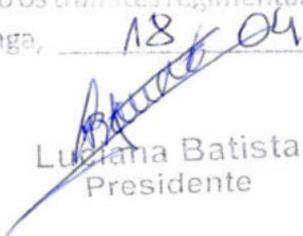
Excelentíssima Senhora Presidente,

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2713, na lei orçamentária anual.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei é encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 18/04/2022

  
Luciana Batista  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



A presente proposta de lei traz em sua justificativa que a inclusão do valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais) recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-17 e serão destinados à aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal.

## I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)



## II – Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 11 de abril de 2022.



**DIOGO CANO MONTEBELO**  
**ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO**  
**OAB/SP nº 336.440**



Assunto: Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)  
 De: IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Para: <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Data: 2022-04-18 14:48  
 Prioridade: Normal

## Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-04-18 Hora: 14:48:47  
 Nome: - Secretaria Geral - Usuario: secretaria  
 E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 192.168.0.119

## Informação do Documento

**Título:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

**Senhores(as) Vereadores(as),**

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

**Ref. Projeto de Lei nº 48/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2712 — Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal".

**Ref. Projeto de Lei nº 47/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2712 — Aquisição de Viaturas para Guarda Civil Municipal na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 45/2022**

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Altera a Lei nº 2.565 de 26 de maio de 1994"

**Ref. Projeto de Lei nº 46/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2712 — Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o Plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 57/2022**

AUTORIA: CARLOS LUIZ DE DEUS (CARLINHOS)

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE VEDA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS LEGAIS, ADMINISTRATIVOS E FISCAIS A DEVEDORES DE IMPOSTOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Ref. Projeto de Lei nº 49/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

**Ref. Projeto de Lei nº 50/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2713 — Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

**Descrição:****Ref. Projeto de Lei nº 51/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2713 — Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde".

**Ref. Projeto de Lei nº 52/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1748 — Construção e implantação de praça no bairro Terras de Santa Maria na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

**Ref. Projeto de Lei nº 53/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1748 — Construção e implantação de praça no bairro Terras de Santa Maria na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para O exercício de 2022".

**Ref. Projeto de Lei nº 54/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 1748 — Construção e implantação de praça no Bairro Terras de Santa Maria".

**Ref. Projeto de Lei nº 58/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2714 — Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

**Ref. Projeto de Lei nº 59/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

**Ref. Projeto de Lei nº 60/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2714 — Aquisição de equipamentos e materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde"

At.te,

**Luciana Batista**  
 Presidente

**Nome:** PARECERES\_18042022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 37561041

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet.Câmara.de.Pirassununga.SP](http://IntraNet.Câmara.de.Pirassununga.SP) gerado pela ocorrencia descrita acima.



# Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 09 de maio de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 46/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 47/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 48/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**.
- **Projeto de Lei nº 49/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 50/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 51/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 52/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 53/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 54/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 344.730,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**.
- **Projeto de Lei nº 58/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 59/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 60/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 66/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 67/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 68/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.

Luciana Batista  
Presidente



Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal

## Audiência Pública | 09/05/2022 18h30min | Pls: 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 66, 67 e 68/2022

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se dia **09 de maio de 2022 (segunda-feira)**, às 18h30min, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- Projeto de Lei nº 46/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 47/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 48/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal.
- Projeto de Lei nº 49/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 50/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 51/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde.
- Projeto de Lei nº 52/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 53/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 54/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 344.730,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria.
- Projeto de Lei nº 58/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 59/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 60/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde.
- Projeto de Lei nº 66/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 67/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 68/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

**[VEJA COPIA DO CONVITE E PROJETOS!](#)**

RECEBA AS NOTÍCIAS DA CÂMARA

Cadastre-se e saiba o que acontece no Legislativo da sua cidade



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 51/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2713 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Presidente**

**Wellington Luís Cintra de Oliveira**  
**Relator**

**César Ramos da Costa "Cesinha"**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 51/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2713 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

**João Henrique Trevillato Sundfield “João do Sal Filho”**  
**Presidente**

**Cicero Justino da Silva**  
**Relator**

**Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

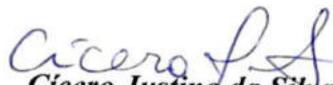


## PARECER N°

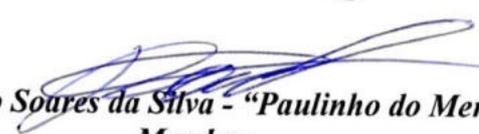
### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2713 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"  
Relator

  
Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

## COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 51/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2713 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Presidente

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Relator

  
**João Henrique Trevillato Sundfeld "João do Sal Filho"**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 51/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2713 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

*César Ramos da Costa "Cesinha"*  
**Presidente**

*Vitor Naressi Netto*  
**Relator**

*Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"*  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

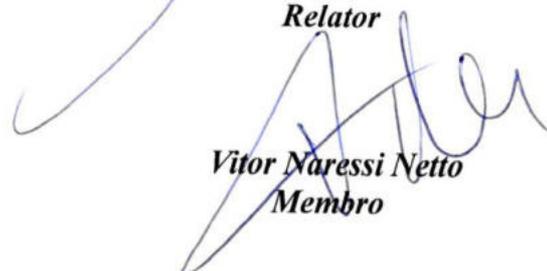
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 51/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2713 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

09 MAI 2022

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
*Presidente*

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Relator*

  
**Vitor Naressi Netto**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2713 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
Sandra Valéria Vadalá Muller  
Relator

  
César Ramos da Costa - "Cesinha"  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 51/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2713 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

**João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”**  
*Presidente*

**Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”**  
*Relator*

**Jeferson Ricardo do Couto**  
*Membro*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

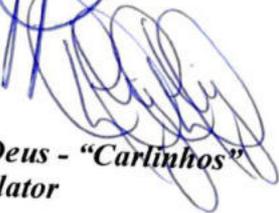
**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS**

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2713 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

SP MAI 2022

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Presidente

  
**Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"**  
Relator

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2713 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

09 MAI 2022

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”  
Relator

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Membro



**REQUERIMENTO**  
**Nº 279/2022**

**APROVADO**  
 Providenciado a respeito  
 09 MAI 2022  
 Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
 PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 51/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2713 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde.

CONFERE COM  
 Pirassununga/SP

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.



  
 Jeferson Ricardo do Couto  
 Vereador



*ciens*

*Calimho*

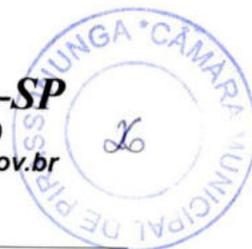






# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5782** **PROJETO DE LEI Nº 51/2022**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde” .....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

#### **I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012713 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 8000027.....R\$ 199.095,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-17 - Fundo Nacional de Saúde, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2022.

  
**Luciana Batista**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0512/2022-SG

Pirassununga, 11 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 287 a 312/2022; Requerimentos nº 305/2022 e Pedidos de Informações nºs 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5777, 5778, 5779, 5780, 5781, 5782, 5783, 5784, 5785, 5786, 5787, 5788, 5789, 5790 e 5791, referentes aos Projetos de Lei nºs 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 66, 67 e 68/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
**PIRASSUNUNGA – SP**

*Recebi*  
Pirassununga 12 Maio 2022  
*Danielli M. Cassin - 14h15*  
**DANIELLI MOREIRA CASSIN**  
Secretaria de Administração  
Escrivãria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 111/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos de estilo  
Piras; 16/05/2022

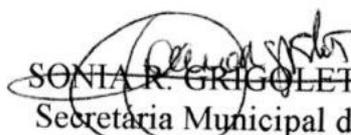
  
Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga, 13 de maio de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, vias originais das Leis nºs 5.854 a 5.868/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS  
Secretaria Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta

01584-Câmara Pirassununga-16/05/2022-09:24:02REN1031310431 3



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

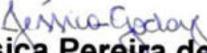
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.859, de 12 de maio de 2022, que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 51/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 20 de maio de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**– LEI Nº 5.859, DE 12 DE MAIO DE 2022 –**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

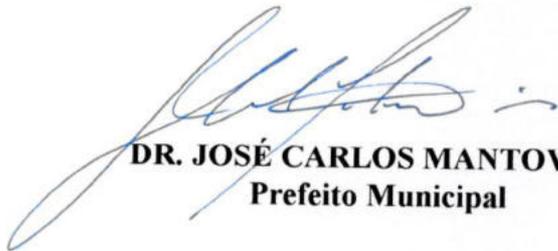
**I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012713 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 8000027 .....R\$ 199.095,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-17 - Fundo Nacional de Saúde, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de maio de 2022.

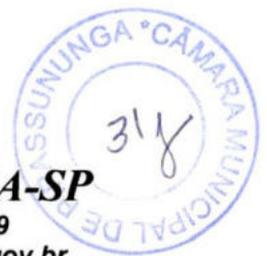
  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 106, de 20 de maio de 2022, da **Lei nº 5.859, de 12 de maio de 2022**, que “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 51/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 20 de maio de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



Pirassununga, 20 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

exercício de 2022”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 12 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.

## LEI Nº 5.859, DE 12 DE MAIO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012713 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000027 R\$ 199.095,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-17 - Fundo Nacional de Saúde, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 12 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

## LEI Nº 5.860, 12 DE MAIO DE 2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 12 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 5.858, DE 12 DE MAIO DE 2022  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022  
Valor em expressões em R\$ milhares maio/2022

ACRÉSCIMO

Programa	Objetivo	Código	Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA	Meta		Total
						2022	2023	
1001 - Atenção Básica I Saúde	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde - Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-17	12.01.00 - Fundo Municipal de Saúde	Orçamento	1	199	1	0	199
2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde			Fundo Municipal de Saúde	1	199	1	0	199
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12094.290000/1210-17 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE						Total do Acréscimo		199
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-17 - Fundo Nacional de Saúde						2022		199
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-17 - Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde						199		199

Justificativa das Modificações:  
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-17 - Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde